



Circular: 14/2022

Data: 20 de junho de 2022

Assunto: Desconto amigo

Prezados pais,

Sabemos que a escolha da escola para seus filhos é uma das tarefas mais difíceis pela qual passam as famílias durante todo o período escolar. Agradecemos mais uma vez a confiança depositada em nossa escola e a parceria no processo educativo de seus filhos.

A escola adota uma postura bem reservada em relação à propaganda e exposição em mídias de nosso trabalho e alunos. Assim procedemos porque cremos que a boa indicação de um amigo sempre gera mais resultados do que milhões de propagandas pagas.

Pensando em uma forma de agradecimento aos pais pelo apoio que sempre dão à escola, adotamos uma política de benefícios às famílias de nossos alunos.

1 – Indique um amigo:

Os pais da criança que fizerem a indicação de um novo aluno receberão o desconto de **20% (vinte por cento) sobre o valor de 1 (uma) mensalidade** do seu filho, no 2º mês após o início do aluno indicado.

Para que o desconto seja concedido é necessário que, no ato da visita e da matrícula do novo aluno, seja informado o nome de quem realizou a indicação.

Não há limite de indicações, sendo assim, os pais podem durante o ano todo receber o desconto na mensalidade, sempre que efetivada nova matrícula de aluno indicado.

Havendo mais de uma indicação (2 pais ou mais indicam o mesmo cliente) o percentual do desconto será dividido proporcionalmente entre todos.

2 – Amigo também ganha:

Os pais do aluno indicado que realizarem a matrícula da criança receberão desconto de 10% (dez por cento) na taxa de matrícula.

Caso tenham qualquer dúvida, teremos prazer em esclarecer.

Cordialmente,

Carolina Pereira